

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.02.13.1- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Rafaela de Sousa Santos - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.13.1- TP**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença da única empresas **1. ATM ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.004.662/0001-14, que se fez representar pelo Sr. Tiago Rogério Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 021.516.443-16. Em seguida, abriram-se o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados e examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. A seguir, tendo a Comissão considerada possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento, desde já, da fase de habilitação, a sessão foi suspensa, a fim de que, reunida em separado, elaborasse o seu julgamento, após minuciosa análise dos documentos apresentados da empresa: **ATM ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S**, verificou-se que a empresa está HABILITADA. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **ATM ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S** - vencedora com o valor global de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da

licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, deste vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Estando presente na sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Rafaela de Sousa Santos
PRESIDENTE DA CPL: RAFAELA DE SOUSA SANTOS

Antônia Sonia Vieira Carneiro
MEMBROS: ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

Antº Raimundo Alexandre dos Santos
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

| LICITANTE PARTICIPANTE | | | |
|--------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|
| PROponente | REPRESENTANTE | CPF | ASSINATURA |
| ATM ASSESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S | TIAGO ROGÉRIO CORDEIRO | 021.516.443-16 | <i>Tiago Rogério Cordeiro</i> |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.02.13.1- TP

Abertura: **02 de março de 2017**

LICITANTE HABILITADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | EMP. 1 |
|---|---|--|
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. | | |
| 01 | ATM ACESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S | R\$ 637.000,00(seiscentos e trinta e sete mil reais) |
| VISTO DA COMISSÃO | | Vencedora |
| Presidente: | <i>Rafaela de Sousa Santos</i> RAFAELA DE SOUSA SANTOS | <i>Tracy Raye Card</i> ATM ACESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S |
| Membro: | <i>Antonia Sonia Vieira Carneiro</i> ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO | |
| Membro: | <i>Ant. Raimundo A. dos Santos</i> ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS | |

Emp. 1 **ATM ACESSORIA TECNICA MUNICIPAL S/S.**